PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL N.o 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012

C. G. C. M. F. N.o 45 735 552/0001-86

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.602

Autoriza abertura de crédito especial

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de Cr.$20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), que se destina a cobrir despesas com a ampliação do Posto de Saúde Municipal do "Jardim Planalto".

Artigo 2º - O crédito em apreço será custeado com ônus a incidir sobre os recursos da diferença, positiva, verificada entre a receita orçada e a arrecadada e serão, referidos recursos, escriturados na rubrica "EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADO NO CORRENTE EXERCÍCIO".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 03 de outubro de 1985.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário